

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2023 – LAMEF

CARGO: ENGENHEIRO PROFISSIONAL JÚNIOR

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	18/01/2023
Período de Inscrições, de Envio de Títulos e de <i>Curriculum Lattes Documentado</i> , conforme item 2 do Edital	19/01/2023
Publicação das Inscrições Homologadas	Até 20/01/2023
Convocação para Entrevista	Até 20/01/2023
Realização da Entrevista	23/01/2023
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	Até 24/01/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	25/01/2023
	Até 26/01/2023

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 16h.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

### **1. DA INSCRIÇÃO, ENVIO DE TÍTULOS e DE CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO**

- **Período para inscrição:** 19 de janeiro de 2023, das 9hrs às 11h30min, exclusivamente pelo *e-mail* [00191153@ufrgs.br](mailto:00191153@ufrgs.br).

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Lattes Documentado* **devem ser enviados para o e-mail** [00191153@ufrgs.br](mailto:00191153@ufrgs.br) **no dia 19/01/2023, das 9hrs às 11h30min (horário de Brasília-DF).**

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no *e-mail* [00191153@ufrgs.br](mailto:00191153@ufrgs.br) e recebida no horário estipulado acima. O Título do *e-mail* deverá ser: Inscrição - PSS 02/2023.

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos neste Edital para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO).

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

- Telefone para informações: (51) 3308-7473.

<b>2. DADOS DOS CARGOS</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Engenheiro Profissional Júnior</b>	02	40h	R\$ 11.880,00

### **3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência e competências técnicas</b>
<b>01. Engenheiro Profissional Júnior</b>	Engenheiro mecânico, metalúrgico ou materiais com mestrado concluído ou em andamento.	Estar familiarizado com equipamentos hidráulicos/eletromecânicos que avaliem a resistência dos materiais. Conhecimento em materiais metálicos e poliméricos, estrutura de dutos flexíveis. Conhecimento em instrumentação, sistema de aquisição e tratamento de dados.
<b>02. Engenheiro Profissional Júnior</b>	Engenheiro Eletricista com mestrado concluído ou em andamento.	Estar familiarizado com procedimentos de montagem de placas eletrônicas e desenvolvimento de hardware. Conhecimento em eletrônica, instrumentação e tratamento de dados.

**Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**

**Benefícios:** O cargo inclui VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição, Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

**As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.**

Para os cargos deste PSS 02/2023, após o período de experiência (90 dias), **será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.**

### **4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Cargo: 01. Engenheiro Profissional Júnior**

Realizar ensaios mecânicos, químicos e eletroquímicos em meios quimicamente agressivos, conforme sua área de formação e atuação. Contribuir no gerenciamento do projeto. Elaborar relatórios técnicos.

**Cargo: 02. Engenheiro Profissional Júnior**

Realizar seleção de componentes e montagem das placas eletrônicas. Desenvolver projetos de firmware integrado a eletrônica de componentes.

### **5. DA PROVA DE TÍTULOS, CURRÍCULO E ENTREVISTA**

- Os critérios para avaliação e pontuação serão realizados de acordo com os quadros abaixo.
- **A Entrevista será realizada presencialmente, no dia 23/01/2023, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:**
  - Laboratório de Metalurgia Física, na Avenida Bento Gonçalves, nº 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo.
- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

<b>C01. ENGENHEIRO PROFISSIONAL JÚNIOR</b>	
<b>1. Curriculum Lattes Documentado</b> 1.1 Participação em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura, fadiga ou ensaios mecânicos de escala real – 1,5 ponto (máximo de 4,5 pontos).	45% (4,5 pontos)
<b>2. Prova de Títulos</b> 2.1 Doutorado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,5 ponto; 2.2 Trabalhos completos publicados em congressos – 0,5 ponto por trabalho (máximo de 1,0 ponto); 2.3 Artigo publicado em periódico internacional – 1,0 ponto (máximo de 1,0 ponto).	35% (3,5 pontos)
<b>3. Entrevista</b> 3.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 0,5 ponto; 3.2 Conhecimentos sobre estrutura de dutos flexíveis e testes mecânicos em meios agressivos – Máximo de 1,5 pontos.	20% (2,0 pontos)

<b>C02. ENGENHEIRO PROFISSIONAL JÚNIOR</b>	
<b>1. Curriculum Lattes Documentado</b> 1.1 Participação em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura, fadiga ou ensaios mecânicos de escala real – 1,5 ponto (máximo de 4,5 pontos).	45% (4,5 pontos)
<b>2. Prova de Títulos</b> 2.1 Doutorado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,5 ponto; 2.2 Trabalhos completos publicados em congressos – 0,5 ponto por trabalho (máximo de 1,0 ponto); 2.3 Artigo publicado em periódico internacional – 1,0 ponto (máximo de 1,0 ponto).	35% (3,5 pontos)
<b>3. Entrevista</b> 3.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 0,5 ponto; 3.2 Conhecimento em eletrônica, instrumentação e tratamento de dados. – Máximo de 1,5 pontos.	20% (2,0 pontos)

## 6. DO RECURSO

O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* [00191153@ufrgs.br](mailto:00191153@ufrgs.br), no dia **25/01/2023**, das 09hrs às 11h30min. O Título do *e-mail* deverá ser: Recurso - PSS 02/2023.

## 7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas da Prova de Títulos, Currículo e Entrevista. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

## 8. DO CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da entrevista;
- 2) maior pontuação nos títulos;
- 3) maior pontuação no currículo;
- 4) sorteio.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do LAMEF.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados.

## 11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses**.

## 12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição Eletrônico, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na

forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Público.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo, declara seu expresse consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;

- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo.

- a FAURGS e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 - LAMEF**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

\* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

<b>Telefones</b>		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

\* (Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

<b>Cargo Pretendido</b>
<input type="checkbox"/> C1. Engenheiro Profissional Júnior
<input type="checkbox"/> C2. Engenheiro Profissional Júnior

Candidato já foi empregado da FAURGS?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Se possui vínculo, informar tipo <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão <input type="checkbox"/> bolsa estágio		
<input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação <input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado		
<input type="checkbox"/> outro vínculo, informar:		

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO**

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf> );
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo site Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Cópia do cartão bancário ou cabeçalho do extrato (dados necessários: nome completo, banco, agência e número da conta). Os dados bancários para depósito salarial, deve ser conta em corrente individual (pessoa física):  
**Contas não aceitas:** conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança;
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe - após o período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho;
- Cópia da certidão de casamento ou união estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

**OBS.: A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.**